



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 10/2026

INSTAURA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, incisos I e IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 766, de 09 de março de 2022, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demanda emergencial e transitória no âmbito dos serviços gerais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à inscrição, seleção e classificação de candidatos para contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado será regido por edital próprio, que estabelecerá os requisitos de participação, critérios de seleção e classificação, prazos, forma de inscrição e demais normas pertinentes.

Art. 3º A condução do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Câmara Municipal de Morro da Garça e fiscalizada por Comissão de Seleção e Avaliação a ser designada em ato próprio, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado terão caráter temporário e observarão o prazo e as condições estabelecidas no edital, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal